

Portaria nº 1.523-GR/UNICENTRO, de 25-5-2019, para o nível D, da classe de Professor Ad-  
498-GRE, de 29-11-2019: Concede, sub judice,  
vinte por cento sobre o vencimento básico do re-  
DERSOM RICARDO FREZ, RG nº 5.846.093-1  
a Portaria nº 2.528-GR/UNICENTRO, de 3-12-2019,  
499-GRE, de 29-11-2019: Concede, sub judice,  
de vinte por cento sobre o vencimento básico do  
JOÃO AFONSO RUARO, RG nº 5.757.164-0, o  
item 2, do anexo à Portaria nº 956-GR/UNICENTRO,  
25-11-2019.  
500-GRE, de 29-11-2019: Concede, sub judice,  
vinte por cento sobre o vencimento básico do regime de trabalho, ao docente IVILVAN KERPPERS, RG nº 6.724.119-3, a partir de 25-11-2019, e revoga a Portaria nº 911-GR/UNICENTRO, de 11-4-2011, a partir de 25-11-2019.  
501-GRE, de 29-11-2019: Concede, sub judice, gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento básico do regime de trabalho, à docente MARINA PEGORARO BARONI, RG nº 6.898.654-0, a partir de 25-11-2019, e revoga o item 3, do anexo à Portaria nº 956-GR/UNICENTRO, de 7-5-2014, a partir de 25-11-2019.  
502-GRE, de 29-11-2019: Concede progressão de nível salarial, por titulação, a JOSÉ ANILDO RAVANELO, RG nº 1.122.007-0, da Classe II, nível 6, para a Classe II, nível 8, a partir de 1º-3-2020.  
503-GRE, de 29-11-2019: Concede progressão de nível salarial, por titulação, ao Agente Universitário ELIAS CASANOVA, RG nº 1.701.239-8, da Classe II, nível 5, para a Classe II, nível 6, a partir de 18-11-2019.  
504-GRE, de 29-11-2019: Concede progressão de nível salarial, por titulação, à Agente Universitária SUZANE PADLETSKI, RG nº 5.826.128-9, da Classe I, nível 8, para a Classe I, nível 10, a partir de 4-3-2020.  
505-GRE, de 29-11-2019: Concede progressão de nível salarial, por titulação, ao Agente Universitário EDILSON MIGUEL CARDOSO MAIA, RG nº 4.912.408-2, da Classe II, nível 1, para a Classe II, nível 3, a partir de 21-11-2019.  
506-GRE, de 29-11-2019: Concede progressão de nível salarial, por titulação, à Agente Universitária ANDRÉIA SEIDL, RG nº 6.014.399-4, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 7-11-2019.  
507-GRE, de 29-11-2019: Concede promoção de classe à docente ÂNGELA MORAES TEIXEIRA, RG nº 9.692.407-0, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 26-11-2019.  
508-GRE, de 29-11-2019: Concede promoção de classe ao docente SANDRO APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 3.709.211-8, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 19-11-2019.  
509-GRE, de 29-11-2019: Concede ascensão de nível ao docente MARCIO LUIZ

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
997753519

Documento emitido em 12/12/2019 11:00:17.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10580 | 09/12/2019 | PÁG. 35Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

510-GRE, de 29-11-2019: Concede ascensão de nível à docente TÂNIA TOYOMI TOMINAGA, RG nº 9.722.557-5, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir de 30-10-2019.  
514-GRE, de 29-11-2019: Concede adicional por tempo de serviço aos servidores efetivos da UNICENTRO, conforme segue: JOSIEL NEUMANN KUK, RG nº 8.592.848-1, a partir de 16-11-2019; LAYSE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO, RG nº 7.607.678-7 SP, a partir de 4-10-2019; e RODRIGO ANTONIO MARTINS DE SOUZA, RG nº 7.567.332-9, a partir de 9-11-2019.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.  
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,  
Reitor

121752/2019

Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná

Natureza: Convênio de Cooperação.

Partes: Unioeste e Universidad Nacional de Concepción (Paraguai).

Objeto: Cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre os participantes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data da Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 11/11/2024

121611/2019

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

## Paraná Edificações - PRED

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) PARANÁ EDIFICAÇÕES,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N.º 223 DE 06/12/2019

ORGAO - PARANÁ EDIFICAÇÕES

| NOME/RG                    | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|----------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| JURACY DE JESUS GIACOMITTI |    |       |           | 90   | 21/12/1997 20/06/2002 | 06/01/2020 04/04/2020 |
| 18434040                   | 1  | NAI   | 162613065 |      |                       |                       |

121663/2019

## COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
PORTARIA Nº 42/2019 – COMEC

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão do Contrato nº 11/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Antoni Rodrigues Brandão, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.772.057-7 SSP/PR, para atuar como gestor, e a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.581.497-0 SESP/PR, para atuar como fiscal, para acompanhamento da fiel execução do contrato 011/2018, celebrado com a PONTUAL SERVIÇOS AUTORIZADOS LTDA, tendo como objeto a Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação e outros. Visando atender as demandas da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC - abrangendo o fornecimento dos seguintes postos: 1 (um) posto de

Auxiliar de Serviços Gerais, 1 (um) posto de Recepcionista e 3 (três) postos de Servente de Limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 05 de dezembro de 2019.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual nº 60/2019

121287/2019

Secretaria da Educação e  
do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
ASSESSORIA TÉCNICA

PROTOCOLO Nº 16.221.844-1

ASSUNTO: AFASTAMENTO DE SERVIDOR COM  
FUNDAMENTO NO DECRETO  
Nº 444/1995

ORIENTAÇÃO Nº 02/2019 – AT/SEED